

Termo de Compromisso do Estágio - TCE N.º: 156133

Aos 17 dias do mês de Março de 2014, na cidade de JOACABA, SC.
Neste ato, as partes a seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC** CÓD. IE: 788
Endereço: **AV. GETÚLIO VARGAS 2125** Bairro: **Centro**
CEP: **89600000** Cidade: **Joaçaba** Fone: **49 3551-2000**
Representada por: **ARISTIDES CIMADON**
Responsável pelo Estágio: **PATRICIA ZILIO TOMASI** Cargo: **COORDENADORA DO CURSO**

UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS** CÓD. UCE: **10831**
Endereço: **R. FELIPE SCHMIDT 1435** Bairro: **Centro**
CEP: **89670000** Cidade: **Catanduvas**
CNPJ/MF: **82939414000145** Telefone: **49 3525-1144**
Representada por: **GISA APARECIDA GIACOMIN** Cargo: **PREFEITA MUNICIPAL**
Supervisão do Estágio: **VANESSA CRISTINE FUNEZ** Cargo: **ENFERMEIRA** Formação/Experiência: **ENFERMAGEM**
Número da Oe: **180404 / 1**

A UNIDADE CONCEDENTE, com a interveniência e assinatura da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, e, de outro lado o
ESTAGIÁRIO: **JULIA MARCON** CÓD. ESTUDANTE: **384434**
Endereço: **RUA 7 DE ABRIL, 190 B. REGINA** Bairro: **Centro**
CEP: **89670000** Cidade: **Catanduvas**
CPF: **07083497907** Data de Nascimento: **07/11/1994** Fone: **35251559** Celular: **4988129084**
Filiação: **ADELAR JOSÉ MARCON / MARISETE LUVISON MARCON**
Regularmente matriculado: **3º Semestre** Curso: **ENFERMAGEM** N.º Matrícula:

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC, Associação de Direito Privado e sem fins lucrativos ou econômicos, declarada de Utilidade Pública Estadual e Federal, filantrópica e beneficente de assistência social, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, doravante denominado CIEE/SC, com sede na:
Endereço: **AV XV DE NOVEMBRO, 180 SL 703** Bairro: **Centro** Cidade: **Joaçaba** CEP: **89600000**
CNPJ: **04310564000424** Telefone/fax: **(49) 3522-3565** E-mail: **cieejba@cieesc.org.br** Web site: **http://www.cieesc.org.br**
Representada por: **DANIELA BERNARDI BORTOLI** Cargo: **SUPERVISOR UNIDADE**

CLÁUSULA 1ª - O Termo de Compromisso do Estágio tem por objetivo formalizar as condições básicas para realização do Estágio do Estudante da Instituição de Ensino junto a Unidade Concedente, o qual, obrigatório ou não, deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, e previsto na Programação Didático Pedagógica e/ou demais instrumentos cabíveis do respectivo curso, entendido o Estágio como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, proporcionando ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural que propicia a "promoção da integração ao mercado de trabalho" e a "formação para o trabalho" de acordo com a Lei do Estágio nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e a com a Lei n. 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CLÁUSULA 2ª - O presente Termo de Compromisso do Estágio - TCE, particulariza a relação jurídica especial existente entre o estagiário e a Unidade Concedente, caracterizando a não vinculação empregatícia, podendo ser denunciado a qualquer tempo mediante emissão do Termo de Rescisão do Estágio - TRE, ou ser prorrogado através da emissão de um Aditivo ao Termo de Compromisso e Plano de Atividades do Estágio

CLÁUSULA 3ª - Na vigência do presente TCE, o estagiário estará incluído na cobertura do Seguro de Acidentes Pessoais

CLÁUSULA 4ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes Condições Básicas para Realização do Estágio :

- Vigência de **17/03/2014 a 16/03/2015**
- Horário: **13:00 as 19:00 horas** , com total de **30 horas semanais**
- Apólice de Seguro n.º: **0103081000039 - HDI SEGUROS S/A - HDI**
- Bolsa Auxílio Mensal, inicial de **R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) por mês**
O valor poderá variar de acordo com a frequência do estágio e está sujeita a retenção no Imposto de Renda, conforme tabela de incidência fixada pelo Ministério da Fazenda que estiver em vigor.
- Auxílio Transporte de **À Combinar.**
- O **PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO** n.º: **89143**, elaborado conforme as condições estabelecidas pela Instituição de Ensino em conformidade com a Programação Curricular estabelecida para o curso é, obrigatoriamente, documento integrante deste Termo de Compromisso do Estágio.

CLÁUSULA 5ª - No desenvolvimento do estágio ora compromissado, **cabera a Unidade Concedente:**

- Proporcionar ao estagiário o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho, ofertando instalações que propiciem ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- Designar um supervisor, de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar o estagiário no desenvolvimento de suas atividades;
- Conceder ao estagiário bolsa-auxílio ou, quando acordado, outra forma de contraprestação e auxílio transporte em conformidade com o Art.12º da Lei do Estágio;
- Enviar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;



- e) Solicitar ao estagiário, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que o abandono, a transferência do curso ou o trancamento de matrícula constituem motivos de imediata rescisão;
- f) Responsabilizar-se pelo repasse do auxílio transporte, diretamente ao estagiário, mediante comprovação de entrega do benefício.
- g) Contratar, com o auxílio do CIEE, seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário;
- h) Conceder ao estagiário período de recesso a ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares, nos termos da legislação vigente;
- i) Reduzir, pela metade, a jornada de estágio, durante o período de provas escolares, cujo calendário será fornecido antecipadamente pela Instituição de Ensino;
- j) Entregar ao estagiário, por ocasião de seu desligamento, um Termo de Realização do Estágio, contendo a indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação do desempenho;
- k) Assegurar que a quantidade de estagiários de nível médio está de acordo com a proporção indicado no Art 17º da Lei do Estágio.

CLÁUSULA 6ª - No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao Estagiário:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, todo o Plano de Atividades estabelecido para o seu estágio
- b) Observar e obedecer às normas internas e disciplinares da Unidade Concedente, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações a que tiver acesso;
- c) Elaborar e entregar os relatórios ao seu Orientador de Estágio, em prazo não superior a 6 meses, de acordo com a sistemática definida pela Instituição de Ensino;
- d) Manter rigorosamente atualizado seus dados cadastrais e escolares, apresentando, sempre que solicitado, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar ao CIEE/SC ou à Unidade Concedente;
- e) Encaminhar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Unidade Concedente e ao CIEE/SC, uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- f) Informar à Instituição de Ensino e ao CIEE/SC eventuais alterações ou irregularidades no programa do estágio.

CLÁUSULA 7ª - No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá à Instituição de Ensino:

- a) Aprovar o Plano de Atividades do Estágio - PAE, analisando sua adequação à proposta pedagógica do curso atendendo os requisitos suficientes de adequação à etapa e modalidade da formação profissional e cultural do estagiário;
- b) Zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso e do Plano de Atividades do Estágio, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- c) Orientar e avaliar o estágio e seu Plano de Atividades, de acordo com a sistemática de acompanhamento estabelecida, atendendo os itens II, III, IV, V e VI do Art. 7º da Lei do Estágio, a fim de garantir a sua legalidade como complemento da aprendizagem;
- d) Analisar, a cada seis meses, o Relatório de Atividades, preenchido pelos estagiários e vistos pelos supervisores, com o devido auxílio administrativo do CIEE/SC, quando for o caso;
- e) Informar à Unidade Concedente do Estágio, no início do período letivo, o calendário de provas escolares, no sentido de que a jornada de estágio, durante esse período, seja reduzida pela metade, consoante o parágrafo 2 do Art. 10º da Lei do Estágio;
- f) Informar à Unidade Concedente e ao CIEE/SC qualquer irregularidade no programa do estágio ou na situação escolar do estudante (trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino).

CLÁUSULA 8ª - No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao CIEE/SC:

- a) Auxiliar a Unidade Concedente do Estágio na contratação do Seguro contra Acidentes Pessoais em favor do estagiário
- b) Integrar as responsabilidades assumidas nos convênios com a Instituição de Ensino e com a Unidade Concedente de Estágio na defesa dos interesses do Estagiário, segundo a Lei nº 11.788/08;
- c) Informar à Unidade Concedente do Estágio as condições e providências necessárias para a prorrogação do Termo de Compromisso do Estágio e Plano de Atividades do Estágio

CLÁUSULA 9ª - Constituem motivos, entre outros, para interrupção automática deste Termo de Compromisso do Estágio

- a) O trancamento de matrícula, a conclusão ou o abandono do curso por parte do estudante;
- b) O não cumprimento do conveniado neste Termo de Compromisso do Estágio e Plano de Atividades do Estágio

CLÁUSULA 10ª - Em se tratando de estagiário menor de 18 (Dezoito) anos, as suas atividades não poderão ser insalubres, perigosas ou penosas;

§ 1º - As atividades de estágio deverão ser correlatas com o curso desenvolvido pelo menor, quando este tem formação específica;

§ 2º - A não observância do estabelecimento no "caput" da presente cláusula, responsabilizará diretamente a Unidade Concedente, a responder pela imposição das penalidades legais, seja perante o Ministério Público do Trabalho, seja perante os órgãos de fiscalização do trabalho.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres do Termo de Compromisso do Estágio, as partes assinam em 04 (quatro) vias de igual teor.

Universidade do Oeste de Santa Catarina
Fernanda Regensburger Poletto
Serviço de Apoio ao Estudante - SAE

Instituição de Ensino
(carimbo e assinatura)

Representante Legal

RG:
(Obrigatório para estudante menor de 18 anos)

Estagiário
(assinatura)

Unidade Concedente
(carimbo e assinatura)

CIEE/SC
(carimbo e assinatura)

Daniela Bernardi Bortoli
Unidade de Joaçaba
CIEE/SC

Plano de Atividades do Estágio – PAE N.º: 89143 (TCE)

(Este documento é parte anexa e integrante do Termo de Compromisso de Estágio ou do Aditivo ao Termo de compromisso do Estágio)

Informações do Estágio

Nome do Estudante: **JULIA MARCON** CPF: **07083497907** Código CIEE: **384434**

Instituição de Ensino: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC** Campus: **CAMPUS JOAÇABA**

Curso: **ENFERMAGEM** Fase: **3º Semestre** Turno: **Noturno**

Matrícula n.º: Fone: **35251559** Celular: **4988129084** E-mail: **j.j.oho_marcon@hotmail.com**

OE N.º: **180404 / 1**

Endereço(Local do Estágio) : **RUA 7 DE ABRIL, 515** Bairro: **CENTRO**

CEP: **89670000** Cidade: **CATANDUVAS**

Vigência do Estágio: **17/03/2014 à 16/03/2015**

Vigência do PAE: **17/03/2014 à 16/03/2015**

Horário de Estágio: **13:00 as 19:00 horas**

Carga Horária Semanal: **30 horas**

Valor da Bolsa Auxílio: **R\$ 450,00(Quatrocentos e Cinquenta Reais)** por mês Benefícios:

Modalidade do estágio: **Não Obrigatório**

Programa de Atividades : **auxiliar na recepção dos pacientes no ambulatório; auxiliar no controle de materiais (insumos) ambulatório, consultórios e salas; auxiliar a supervisora nos procedimentos de enfermagem no ambulatório; auxiliar no agendamento de procedimentos e consultas médicas; auxiliar nos procedimentos de preparo de materiais utilizados.**

Softwares/Equipamentos Disponíveis para o Estagiário: **o estagiário terá acesso a microcomputadores, impressora, aparelho de fax, aparelho telefônico.**



Assinatura do Estudante

Apresentação da Unidade Concedente de Estágio - UCE

CNPJ/CPF: **82939414000145**

Razão Social / Profissional Liberal: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**

Conselho Profissional:

Data de fundação: Número de funcionários: **0**

Endereço: **R. FELIPE SCHMIDT, 1435** Bairro: **Centro**

CEP: **89670000** Cidade: **Catanduvas** Email: **catanduvas@ammoc.com.br** Site:

Representada por: **GISA APARECIDA GIACOMIN** Cargo: **PREFEITA MUNICIPAL**

Supervisão do Estágio: **VANESSA CRISTINE FUNEZ** Cargo: **ENFERMEIRA** Formação/Tempo Experiência: **ENFERMAGEM**

Email Supervisor do Estágio: **sheila.ferri@hotmail.com** - CPF Supervisor do Estágio: **77433904972**

Informações relevantes: **código e descrição da atividade econômica principal 84.11-6-00 - administração pública em geral**



Assinatura do Supervisor de Estágio

Informações da Instituição de Ensino

Responsável pelo Estágio: **PATRICIA ZILIO TOMASI** Cargo: **COORDENADORA DO CURSO** E-Mail: **ENFERMAGEM.JBA@UNOESC.EDU.BR**

Informações sobre calendário escolar (previsão de avaliações semestrais):

Parecer do(a) responsável pelo Estágio: deferido

indeferido


Prof. Patricia Zilio Tomasi
Coord. do Curso de Enfermagem
UNOESC Joaçaba

Formulário de Solicitação ou Dispensa do Auxílio-Transporte

Prezado(a) Estudante,

De acordo com o Art. 12da Lei nº 11.788/08, a parte concedente do estágio, obrigatoriamente deve fornecer auxílio-transporte quando o estágio for não-obrigatório. Este auxílio-transporte será fornecido de acordo com as políticas da concedente.

Para melhor gestão deste benefício, preencha os dados abaixo e entregue para seu Supervisor no local de estágio.

Você será informado sobre o benefício no local de estágio.

Nome: **JULIA MARCON** / CÓD. ESTUDANTE: **384434**
CPF: **07083497907** RG: **5619852** Fone: **35251559** Celular: **4988129084**
Email: **j.j.oho_marcon@hotmail.com**
Endereço Residencial: **RUA 7 DE ABRIL, 190 B. REGINA** - Bairro: **Centro**
Cidade: **Catanduvas** UF: **SC** CEP: **89670000**

Endereço do Estágio: **R. FELIPE SCHMIDT 1435** Bairro: **Centro**
Cidade: **Catanduvas** UF: **SC** CEP: **89670000**

SIM,
necessito
de auxílio
transporte

Discrimine o itinerário utilizado:

IDA	Empresa 1: _____	Patamar: _____	Valor diário: R\$ _____
	Empresa 2: _____	Patamar: _____	Valor diário: R\$ _____
VOLTA	Empresa 1: _____	Patamar: _____	Valor diário: R\$ _____
	Empresa 2: _____	Patamar: _____	Valor diário: R\$ _____

NÃO,
necessito
de auxílio
transporte

Justifique o motivo: *O local do estágio fica a aproximadamente 250 metros da moradia, não necessitando de transporte.*

22/08/2014

Data

Julia Marcon

Assinatura do Estagiário

Parecer da parte concedente do estágio:

22.08.2014

Data

Janete C. Luz

Assinatura Concedente Estágio

